Tesouro Nacional) ;

D) : - a garantia ou o pagamento das prestações se fará através das cotas provindas do parágrafo 8º do Artigo 23 da Constituição Federal de 17.10.69 - (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias - I. C: M.).

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.

ARTIGO 2º : - O crédito autorizado pelo artigo anterior será - coberto com os recursos provenientes da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

-.-.-.